Processo nº	Fls.
082/15	156

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CONTRATO N.º 129/2015

PROCESSO N.º 082/2015

CONVITE Nº 019/2015

Contrato que entre si celebram o Município de Ilha Comprida e a Empresa IP VIAS TELECOM SOLUÇÕES EM TI LTDA. para Prestação de Serviços com fornecimento de materiais/equipamentos para implantação de Praça Digital no Balneário Monte Carlo, conforme a descrição relacionada no Memorial Descri vo que integra este instrumento, conforme consta do Processo n.º 082/2015, Edital Convite n.º 019/2015

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de 2015, compareceram de um lado o Municipio de Ilha Comprida, Entidade Pública, inscrita no CNPJ/MF nº 64.037.872/0001-07, sediada na Av. Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DÉCIO JOSÉ VENTURA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a empresa neste ato representada por seu representante Legal, Senhor João Tadeu de Arruda, portador do R.G. Nº 18.328.260-7 SSP/SP e C.P.F. nº 130.721.688-90, e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que em face da adjudicação efetuada na licitação convite nº 019/2015, Processo n º 082/2015, pelo presente instrumento avençam um contrato de prestação de serviços com fornecimento de materiais/equipamentos, sujeitando-se ás normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações, Lei Estadual nº 6.544 de 22 de novembro de 1989 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de materiais/equipamentos para implantação de Praça Digital no Balneário Monte Carlo.

1.1.2- **DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS** conforme Memorial Descri vo - Anexo I do Instrumento Convocatório.

1.2- Considera-se parte integrante do presente contrato, os seguintes documentos:

1.2.1- Edital do CONVITE nº. 019/2015 e seus Anexos;

1.2.2- Proposta de 10 de Março de 2015, apresentada pela **CONTRATADA**;

1.2.3- Ata da sessão do CONVITE nº. 019/2015;

CLÁUSULA SEGUNDA – FATURAMENTO, PAGAMENTO, VALOR E RECURSOS

2.1- Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação dos originais dos documentos de cobrança.

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

2.2- O pagamento do será efetuado após a entrega dos materiais/ equipamentos e na finalização dos serviços, através de deposito bancário, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento pelo Departamento de Informática, do Documento de Cobrança.

2.2.2- Havendo divergência ou erro na emissão da NF. **ca interrompido o prazo para o pagamento,** sendo reiniciada a contagem somente após a regularização.

2.2.3- A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente do **CONTRATANTE.**

2.3- O valor total do presente contrato é de R$24.682,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais), que corresponde à soma dos serviços e matérias/equipamentos.

2.3.1 – O valor total dos serviços é de R$. 2.290,00(dois mil duzentos e noventa reais);

2.3.2 – O valor total dos materiais é de R$. 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);

2.3.4 – O valor dos equipamentos é de R$. 14.592,00(quatorze mil quinhentos e noventa e dois reais);

2.4- O valor total das despesas da presente licitação irá onerar recursos das fichas 81/82 – dotação orçamentária 15.452.0006.2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, no período de 16.03.2015 a 16.05.2015, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente,

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1- A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pelo fiel cumprimento dos encargos assumidos na contratação e pelos demais encargos que lhe são atribuídos segundo a legislação vigente.

4.2- A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos neste contrato, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

5.1- O **CONTRATANTE** responsabilizar-se-á pelo pagamento na forma ajustada e pelos demais encargos assumidos na contratação e os que lhe são atribuídos segundo a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO E SANÇÕES

6.1 - Aplicam-se a presente licitação as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

7.1- As partes elegem o foro da Comarca de Iguape, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais oriundas deste contrato.

7.2- E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato para todos os ns de direito.

Ilha Comprida, 16 de Março de 2015.

CONTRATANTE:

.....

DECIO JOSE VENTURA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA:

.....

IP VIAS TELECOM SOLUÇÕES EM TI LTDA
JOÃO TADEU DE ARRUDA
SOCIO - DIRETOR

TESTEMUNHAS:

Ana Paula da Silva Gomes
RG 27.744-8
Assessora Executiva Divisão
de Suprimentos e Licitações

2ª _____

Alberto Ferreira da Silva
RG 27.493.144-8

VISTO E APROVADO:

.....

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO/MIC
OAB/SP 144.270 - A

Processo nº	Fls
082/15	159

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA/SÃO PAULO

CONTRATO Nº 129/2015 – **CONVITE Nº** 019/2015 - **PROCESSO** Nº 082/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA DIGITAL NO BALNEÁRIO MONTE CARLO.

CONTRATADA: IP VIAS TELECOM SOLUÇÕES EM TI LTDA

Na qualidade de Contratante e Contratado, respec vamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o Artigo 90 da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ilha Comprida, 16 de Março de 2015.

CONTRATANTE:

.....

DECIO JOSE VENTURA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA:

.....

IP VIAS TELECOM SOLUÇÕES EM TI LTDA
JOÃO TADEU DE ARRUDA
SOCIO - DIRETOR

.....

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO/MIC
OAB/SP 144.270 - A

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ACESSO INTERNET VIA REDE SEM FIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS."

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

A proponente deverá cotar os Materiais/Equipamentos e serviços respeitando as seguintes configurações mínimas a seguir relacionadas:

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO
01	1	**Radio WiFi Outdoor** •O equipamento deverá operar na frequência de 2.4GHz e 5GHz. •O equipamento deverá operar com espaçamento de banda de 20 e 40MHz. •O equipamento deverá suportar no mínimo 240 usuários por base, podendo ser utilizada a soma de setores sobrepostos. •O equipamento deverá suportar 600Mbps de data rate, podendo ser utilizada a soma de setores sobrepostos. •A interface ethernet do equipamento deverá ser 10/100/1000Mbps. •O equipamento deverá ser composto por antenas OMNI, SETORIAIS ou DIRECIONAIS, o po que melhor atender ao projeto e que opere em 2.4GHz e 5GHz simultaneamente e no padrão MIMO 2x2. •O equipamento deverá operar no padrão MIMO 2x2. •O equipamento deve suportar VLAN 802.1q. •O equipamento deve suportar VLAN QinQ. •O equipamento deve suportar VLAN de gerencia, diferenciando VLAN de gerencia da VLAN de dados •O equipamento deverá ter capacidade de isolar os clientes wireless associados na mesma base. •O equipamento deverá funcionar consistentemente depois de se recuperar de certas condições, tais como falta de energia elétrica, falhas de software, erros de hardware e qualquer outra condição anormal que faça o equipamento reiniciar. •O equipamento deverá ter capacidade de atualização de firmware pela rede. •O equipamento deverá ser capaz de ser configurado/gerenciado via HTTPS e SNMPv2c •O equipamento deverá funcionar com umidade de 0% a 90% sem condensação. •O equipamento deverá ter capacidade de funcionar exposto ao tempo, sem a necessidade de caixa hermética, salvo para a fonte de alimentação. •O equipamento deverá funcionar de -40ºC a 55ºC. •O equipamento deverá ter as seguintes aprovações: UL 60950-1:2003, EN 60950:2000, FCC Part 15.107 and 15.109, ICES-003, EN 55022, EN 55024, EN 60601-1-2 e EN 301 893 V1.6.1 •O equipamento deve suportar QoS •O equipamento deve suportar controle de modulação automático. •O equipamento deverá ter controle de Honeypot •O equipamento deve suportar seleção automática de canal para minimizar o efeito da interferência. •O equipamento deve suportar múltiplos SSIDs. •O equipamento deve ter capacidade de limitação de usuários por SSID.

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

		•O equipamento deve suportar VLAN por SSID e múltiplas VLANs para o mesmo SSID. •O equipamento deve suportar criptografia WEP e TKIP-MIC: RC4 40, 104 e 128 bits, SSL e TLS: RC4 128-bit e RDA 1024 e 2048 bit modular APO. •Equipamento deve suportar listas de permissão e negação por MAC Address. •O equipamento deverá ter a função de captura de pacotes provenientes tanto da rede wireless quanto da rede por cabo. •O equipamento deverá suportar os seguintes métodos de autenticação: IEEE 802.1x, RFC 2548 Microso vendor-speci c RADIUS a ributes, RFC 2716 PPP EAP-TLS, RFC 2865 RADIUS Authen ca on, RFC 2866 RADIUS Accoun ng, RFC 2867 Tunnel Accoun ng, RFC 2869 RADIUS Extensions, RFC 3576 Dynamic Authoriza ons extensions to RADIUS, RFC 3579 RADIUS Support for EAP, RFC 3748 EAP-PEAP, RFC 5216 EAP-TLS, RFC 5281 EAP-TTLS, RFC 2284 EAP-GTC, RFC 4186 EAP-SIM, RFC 3748 Leap Pass through RFC 3748 Extensible Authentication Protocol e autenticação por página WEB; •O equipamento deverá possuir sensibilidade mínima de: -94dBm para o padrão IEEE 802.11b, -95dBm para o padrão IEEE802.11g, -92dBm para o padrão IEEE802.11a. **APRESENTAR CATALOGO.**
02	1	**Rack outdoor para poste** •Estrutura com suporte fixação traseira, furações para fixação base; •Teto sobreposto inclinado com queda d'água para parte traseira, com fita para vedação e preparado para saída de ar quente; •Kit de ventilação com 02 ventiladores; •Porta frontal de aço com 02 fechos lingueta reforçada miolo Yale e fita para vedação; •02 pares de planos de fixação; •Acabamento: cinza claro poliéster; •Altura de 8u; •Profundidades: 500mm •01 bandeja fixa; •01 régua de 4 tomadas; •01 organizador de cabos. **APRESENTAR CATALOGO**
03	1	**Poste 10 metros com SPDA** •Material - Cimento, agregado, água, aço e concreto, de boa qualidade e de acordo com as Normas pertinentes. A resistência do concreto à compressão aos 28 dias não deve ser menor do que 25 MPa. •Furos - Os 2 (dois) furos para a passagem do condutor de aterramento devem ter dimensões iguais, localizados conforme marcação em desenho e no mesmo alinhamento ver cal do poste, totalmente desobstruídos e sem armadura aparente. •Acabamento - O poste deve ter superfície externa suficientemente lisa, sem fendas ou fraturas (exceto pequenas trincas capilares não orientadas segundo o comprimento do poste e inerentes ao próprio material) e sem armadura aparente, não sendo permitida pintura. •Conicidade - O poste deve ter conicidade de 20 mm/m. •Identificação - A identificação dos postes deve ser feita diretamente no concreto, de forma legível e indelével, através dos elementos abaixo: – Identificação do poste: data de fabricação (dia/mês/ano) – comprimento nominal – resistência nominal em daN nome ou marca comercial do fabricante;

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

		– Traço de referência do engastamento; – Traço demarcatório e inscrição "CG" na posição do centro de gravidade do poste. •Características Mecânicas: - Resistência à ruptura: a resistência à ruptura não deve ser inferior a 2 (duas) vezes a resistência nominal. - Flecha: o poste, quando submetido a uma tração igual à sua resistência nominal, não deve apresentar flechas, no plano de aplicação dos esforços reais, superiores a 3,5% do comprimento nominal. - Flecha residual: a flecha residual, medida depois que se anula a aplicação de um esforço correspondente a 140% da resistência nominal no plano de aplicação dos esforços reais, não deve ser superior a 0,35% do comprimento nominal. - Trincas: quando submetido a uma tração igual à resistência nominal não deve apresentar trincas. Quando aplicado um esforço igual a 140% da resistência nominal, as trincas devem fechar-se ou tornarem-se capilares, após a aplicação. • Deve atender as Normas: NBR 5426, NBR 5433, NBR 5434, NBR 5732, NBR 5733, NBR 5738, NBR 5739, NBR 6118, NBR 6124, NBR 7211, NBR 7480, NBR 8451, NBR 8452, NBR 12654 e NBR 12655. • O poste deve ser fornecido instalado em local determinado pela equipe técnica da Prefeitura. • Deve ser fornecido e instalado kit de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosférica, incluindo para-raios, haste de aterramento, cordoalha de cobre nú, e todo material necessário para o bom funcionamento do SPDA.
04	1	**Kit de materiais para instalação no poste para Rádio e Rack** •A lista de materiais para instalação dos equipamentos deverá incluir os cabos e conectores referentes à interligação entre as unidades indoor e a outdoor do rádio, quando aplicável, bem como os cabos e conectores necessários para a interligação da unidade outdoor com a antena, quando aplicável, mais •kit de suporte para fixação, mastros, cabo de rede blindado, conectores RJ45 blindados, abraçadeiras 30cm, conduletes, eletroduto zincado, fita de auto fusão, buchas e parafusos, em quantidade suficiente para a instalação dos ativos e da fixação do Rack.
05	1	**Switch 5 portas Industrial** •Permitir fixação em trilho DIN ou montagem na parede. •Possuir 5 portas 10/100Mbps Auto negociação. •Possuir alto nível de imunidade contra interferência eletromagnética. •Ser capaz de operar sob a faixa de temperatura de -40 a 75 graus C. •Possuir uma fonte de alimentação integrada com ampla gama de tensões (12 a 48V DC). •Ser capaz de fornecer a estrutura de comutação non-blocking e wire-speed •Suportar padrão de Auto-MDI/MDI-X; •Fornecer uma saída de relé para falta de energia. •Relé de alarme com capacidade de transporte: 3A @ 30V DC •Consumo de energia / dissipação de 3,9 watts / 13 BTU •Conformidade com as Normas: IEEE 802.3 Ethernet, IEEE 802.3u Fast Ethernet, IEEE 802.3x full-duplex ow control. •Throughput de 0.74Mpps **APRESENTAR CATALOGO**
06	1	**Switch 24 portas** •Possuir 24 portas 10/100/1000 Mbps RJ-45; •Automaticamente identificar e determinar a velocidade de transmissão correta e meio /

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

		modo full duplex dos disposi vos conectados com suas 24 portas Gigabit que deve suportar pacote de 9K; •Suportar padrão de Auto-MDI / MDI-X; •Ser capaz de fornecer a estrutura de comutação non-blocking e wire-speed •Todas as interfaces RJ-45 10/100/1000 Mbps deve possuir Auto Negociação •Suportar Store-and-Forward •Reconhecer até 8K de endereços MAC diferentes •Matriz de comutação de 48 Gbps interna •Consumo de energia / dissipação de 18 watts / 61 BTU •Alimentação 100-240V AC, 0.6A, 50 / 60Hz •Throughput de 35.7Mpps **APRESENTAR CATALOGO**
07	1	**Nobreak 1.2KVA** •Bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~. •Filtro de linha fornecido com o equipamento •Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. •Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). •DC Start. •Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil. •Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. •Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. •Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga •True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. •Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a con abilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. •Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garan ndo assim o seu funcionamento ideal. •Interativo - regulação on-line. •Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). •Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). •Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. •Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. •Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. •Porta fusível externo com unidade reserva. **APRESENTAR CATALOGO**
08	1	**Serviços de Instalação Radio Wi-Fi e Rack Outdoor** •O serviço consiste na execução de todas as atividades necessárias à colocação dos equipamentos, e do respec vo sistema de energia dos equipamentos em funcionamento e

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

		na realização de todas as atividades de verificação do atendimento as características técnicas especificadas, englobando desde a desembalagem dos equipamentos/materiais até a sua aceitação em campo.